



Determino ainda, que convoque a empresa vencedora do certame, para assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP.Santa Luzia/MA, 03 de abril de 2020. **JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO** Secretária Municipal de Governo (autoridade superior mediante ato por delegação – Decreto nº 007 de 20/01/2017)

**TERMO HOMOLOGAÇÃO.REFERENTE: Processo Administrativo nº 017/2020-CPL. Pregão Presencial nº 014/2020-SRP.OBJETO:** “Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de peças automotivas e acessórios, bem como a contratação de serviços mecânicos para manutenção corretiva e preventiva de máquinas, veículos e motocicletas da Frota Municipal de Santa Luzia/MA”. Conforme ata da sessão e adjudicação anexa aos autos, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial, de nº 014/2020-SRP**, em favor das empresas: • **C. H. DA SILVA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ: 01.954.854/0001-70, sediada Rua São José, nº 362, Santa Luzia – MA, para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 280, 283, 284, 288, 291, 292, 294, 296, 304, 310, 312, 313, 314, 321, 323, 324, 328, 332, 335, 343, 347, 354, 356, 362, 363, 366, 367, 368, 369, 371, 372, 375, 377, 381, 389, 396, 397, 406, 410, 415, 419. Pelo valor global adjudicado de **R\$ 1.116.726,66 (Um milhão, cento e dezesseis mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos)**. • **S M B DA SILVA SOUSA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 06.227.477/0001-90 e Insc. Est.: 12.212.426-0, sediada na Avenida Newton Bello, 921, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, para os itens: 275, 276, 277, 278, 279, 281, 282, 285, 286, 287, 289, 290, 293, 295, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 305, 306, 307, 308, 309, 311, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 322, 325, 326, 327, 329, 330, 331, 333, 334, 336, 337, 338, 339 340 341, 342, 344, 345, 346, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 355, 357, 358, 359, 360, 361, 364, 365, 370, 373, 374, 376, 378, 379, 380, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 407, 408, 409, 411, 412, 413, 414, 416, 417, 418, 420, 421, 422, 423. Pelo valor global adjudicado de **R\$ 302.289,50 (trezentos e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)**. **DETERMINO** ainda, que convoque as empresas vencedoras do certame, para assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP.Santa Luzia/MA, 03 de abril de 2020. **JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO** Secretária Municipal de Governo (autoridade superior mediante ato por delegação – Decreto nº 007 de 20/01/2017)

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.** Processo Administrativo nº **035/2020**. Considerando que o presente procedimento encontra-se em conformidade com a legislação pertinente (art. 4º, da Lei nº. Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020) e, com arrimo no parecer jurídico e técnico, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO, os termos das razões lançadas no Processo Administrativo nº 035/2020, e **AUTORIZO** a contratação por DISPENSA

DE LICITAÇÃO da empresa: **S SOUSA TONASSI - ME - CNPJ** Nº. 08.947.761/0001-67. Valor Global: R\$ 105.240,00 (Cento e cinco mil, duzentos e quarenta reais), conforme proposta de preços apresentada. Tendo por objeto, a aquisição de “máscaras e aventais de TNT para atender à necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia – MA, destinados a proteção e prevenção ao Corona Vírus (COVID-19)”. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado (DOE/MA), para que produza os efeitos legais. **SOLICITO**, ainda, que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. Publique-se e cumpra-se. Santa Luzia (MA), 29 de Abril de 2020. **JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO** Secretária Municipal de Governo (autoridade superior mediante ato por delegação - Decreto nº 007 de 20/01/2017)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA

**AVISO DE LICITAÇÃO: ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020 .PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0554/2020.**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, nº 005/2020, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS. Data da disputa: dia 21 de maio de 2020 às 09:00min horário de Brasília, no Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), pelo portal da transparência do município: <http://transparencia.santaines.ma.gov.br:81/transparencia/> ou no Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: [licitacoessantaines@gmail.com](mailto:licitacoessantaines@gmail.com). Santa Inês – MA, 06 de maio de 2020. Antonio Jacksom Lopes da Silva Pregoeiro

### SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAROLINA/MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020.** O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAROLINA, com sede na Rua Odolfo Medeiros, nº 1578-B, Centro, Carolina – MA, através do Pregoeiro Delano da Silva Cunha, instituído pela portaria nº 014/2017 de 06 de fevereiro de 2017, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 10:00h(dez horas) do dia 22 de maio de 2020, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por item, objetivando a Contratação de Serviços de Administração, Emissão e Entrega de Cartões Eletrônicos (cartão alimentação com ou sem chip), bem como disponibilização dos respectivos valores de recarga ou créditos de forma automática – online relativo ao sistema alimentação-convênio dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carolina - MA, visando atender as necessidades do SAAE. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 15:00h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3531-2411. Carolina – MA, 06 de maio de 2020. Delano da Silva Cunha Pregoeiro.

Bolsonaro desiste de churrasco e diz que reunião anunciada é "fake"

O presidente Jair Bolsonaro (sem partido) desistiu de fazer o churrasco prometido por ele próprio neste sábado (09) após repercussão negativa da notícia. Pelas redes sociais, o chefe do Executivo afirmou que o churrasco era "fake". Ele ainda teceu comentários sobre o Movimento Brasil Livre (MBL) que protocolou, junto à Justiça Federal, um pedido do Distrito Federal, na noite de ontem (8), uma ação para proibir o presidente de promover o evento. O pedido do partido ainda prevê multa de R\$ 100 mil caso a churrascada ocorresse.

"Alguns jornalistas idiotas criticaram o churrasco FAKE, mas o MBL se superou, entrou com AÇÃO NA JUSTIÇA", escreveu.

Mesmo com as aglomerações não sendo recomendadas, o presidente disse na última quinta-feira (07) que iria "cometer um crime" para reunir os convidados. O evento, segundo ele, contaria com cerca de 30 pessoas e ainda teria direito a uma partida de futebol.

"Estou cometendo um crime. Vou fazer um churrasco no sábado aqui em casa. Vamos bater um papo, quem sabe uma peladinha, alguns ministros, alguns servidores mais humildes que estão do meu lado", disse Bolsonaro à imprensa nesta quinta-feira (7/5), na entrada do Palácio da Alvorada.

Ainda segundo o chefe do Executivo, uma "vaquinha" também seria feita para custear as carnes.



No entanto, bebidas alcoólicas não seriam permitidas, comentou. "Vai ter vaquinha de R\$ 70. Não terá bebida alcoólica, se não, a primeira-dama coloca todo mundo para correr", disse.

Ontem (09), após polêmica provocada pelo assunto, Bolsonaro ironizou a imprensa sobre o churrasco que prometeu fazer neste sábado (9/5) no Palácio da Alvorada e disse a apoiadores que colocaria "pra dentro" da residência qualquer um que comparecesse ao Alvorada hoje. Em tom sarcástico, Bolsonaro falou que receberia "mais ou menos 3 mil pessoas".

Em determinado momento, um dos eleitores de Bolsonaro pediu que

fosse convidado ao churrasco. A partir daí, Bolsonaro começou a brincar sobre o tema.

"Só vou convidar imprensa. Já tem 180 convidados", respondeu Bolsonaro. Com os risos da claque, ele continuou: "210 convidados já tem". Ao cumprimentar mais apoiadores, o presidente voltou a aumentar a quantidade de convidados. "Deve dar 500 pessoas o churrasco amanhã. 700 pessoas confirmaram", ironizou.

Em meio a pandemia do novo coronavírus, o Ministério da Saúde registrou, até as 19h desta sexta-feira (8), 145.328 casos da doença em todo o Brasil e 9.897 óbitos provocados pelo vírus.

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03917/2020 - SARP/SEGEP

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2020-EMAP

Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Passagem Franca - MA AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020. ORÇÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002.

SERVÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO Atuação Municipal, Lei de Criação nº 031/88. CNPJ: 06.966.931/0001-41 Fone: (99) 3331-2411. E-mail: atendimento@segma.ma.gov.br

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE Formado José Carlos Gonçalves Pereira, Leilão Oficial nº 001/2020 do JUCESP nº 844. Para saber, abraçar o protocolo fidei que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A....

Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Passagem Franca - MA AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020. ORÇÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002.

Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Passagem Franca - MA AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020. ORÇÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020. ORÇÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020. ORÇÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002.

Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Passagem Franca - MA AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020. ORÇÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002.

Risa S.A. CNPJ nº 06.855.894/0001-88 - NIRE nº 2230000117-5 Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020 ORÇÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação - BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e legislações correlatas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020 ORÇÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação - BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e legislações correlatas.

O JORNAL MAIS ACESSADO DO MARANHÃO 5 Milhões de acessos 2 Milhão de usuários LEIA A TODA HORA E EM TODO LUGAR

(três) dias, conforme Edital e Termo de Referência.

O LOCAL de entrega será diretamente no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação localizado na sede do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, localizada na sede da Prefeitura Municipal, a Avenida Lindolfo Flório, s/n, Bairro Vista Alegre, nesta.

#### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo, mediante a apresentação de Nota Fiscal discriminativa, acompanhada da fatura e devidamente atestada por servidor designado para este fim, por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicado, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual, inclusive.

A Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, dos produtos fornecidos não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

#### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Desatendimento às obrigações previstas nesta ORDEM DE FORNECIMENTO será aplicado SANÇÕES ADMINISTRATIVAS que foram devidamente indicadas no EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 que está vinculado à presente ordem de fornecimento.

#### DO ENVIO A EMPRESA:

A presente ORDEM DE FORNECIMENTO será enviada à CONTRATADA através de CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) que foi indicado pela mesma para fins de comunicação entre as partes, o qual fica desde considerada a data do envio à mesma para a contagem dos prazos.

Fica a cargo da CONTRATADA a verificação de sua caixa de e-mails, inclusive as pastas de "SPAM" e "LIXO" considerando que a mesma será ENVIADA na forma de ANEXO via e-mail, podendo cair nas citadas pastas.

Dê-se Ciência e cumpra-se

**Capinzal do Norte (MA), 08 de maio de 2020.**

**Iliane Pereira da Silva**  
Secretária de Finanças e Planejamento  
Portaria nº 004/2017

*Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR*  
Código identificador: e5bfcdfdd8b156379e3ed87383993a6f

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 - SAAE

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAROLINA, com sede na Rua Odolfo Medeiros, nº 1578-B, Centro, Carolina - MA, através do Pregoeiro Delano da Silva Cunha, instituído pela portaria nº 014/2017 de 06 de fevereiro de 2017, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 10:00h(dez horas) do dia 22 de maio de 2020, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por item, objetivando a Contratação de Serviços de Administração, Emissão e Entrega de Cartões Eletrônicos (cartão alimentação com ou sem chip), bem como disponibilização dos respectivos valores de recarga ou créditos de forma automática - online relativo ao sistema

alimentação-convênio dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carolina - MA, visando atender as necessidades do SAAE. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 15:00h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3531-2411.Carolina - MA, 06 de maio de 2020.Delano da Silva Cunha,**Pregoeiro.**

*Publicado por: DIEGO DE SOUSA MIRANDA*  
Código identificador: 7648fed71dd76295d70858ea35310c3c

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

#### DECRETO N.º 161/2020, 08 DE MAIO DE 2020

**DECRETO n.º 161/2020**, 08 de maio de 2020

O Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### RESOLVE:

Art. 1.º - **EXONERAR, a pedido a Sr.ª AMANDA MARIA OLIVEIRA E SÁ - Servidor Público Municipal Concursado (Concurso Público Municipal - n.º 001/2019 GABIN) Portaria n.º 235/2019 de 20/11/2019 - do cargo de AUXILIAR DE FÁRMACIA - Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a qual é portadora do CPF n.º 045.245.733-56 e RG n.º 034326632007-1-SSP/MA, brasileira, casada, residente e domiciliada na Avenida Edson Lobão, 116 - Centro, Formosa da Serra Negra - MA.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 08/05/2020

**Aleandro Gonçalves Passarinho - PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA*  
Código identificador: ccf6b7336bf073a9a8e79656c4895a2

#### DECRETO MUNICIPAL Nº. 160, DE 08 DE MAIO DE 2020

**Decreto Municipal nº. 160, DE 08 DE MAIO DE 2020**

Estabelece medidas de prevenção do contágio e de combate à propagação da transmissão da COVID-19, infecção humana causada pelo novo coronavírus (SARS - CoV-2).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que é competência do Chefe do Poder Executivo, dentro do princípio do interesse público, e com base no art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza dos Nogueiras (MA), expedir decretos para regulamentar as leis, com vistas a resguardar e promover o bem-estar da coletividade;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde - OMS, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o que consta da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da Emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro 2020, por conta da infecção